

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais Departamento de Computação e Construção Civil

CAMPUS VII Unidade de Timóteo – Rua Dezenove de Novembro, 121, Centro Timóteo – MG – Tel. +55.31.3845.4600

Timóteo, 3 de dezembro de 2018.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLOGICO reuniu-se no Campus VII Unidade de Timóteo do CEFET-MG, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 105, de 13 de novembro de 2018.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
	Aniel de Melo Dias	Deferido	05/12/2018 - 7h30min
	Christopher Augusto Campos	Deferido	05/12/2018 – 8h10 min
	Daniel Moreira Coelho	Deferido	05/12/2018 – 8h50 min
Instalações Prediais;	Dayana Ferreira dos Santos	Deferido	05/12/2018 – 9h30 min
Saneamento Básico;	Filipe Batista Ribeiro	Deferido	05/12/2018 – 10h10 min
Planejamento e	Guilherme Antônio Ribeiro de Souza	Deferido	05/12/2018 – 10h50min
Orçamento de Obras;	Jhonatan Willian Souza Faria	Deferido	05/12/2018 – 11h30 min
Tecnologia das	Júlio Cesar Mendes Ferreira	Deferido	05/12/2018 – 13h30 min
Construções.	Letícia Teixeira Bittar	Deferido	05/12/2018 – 14h10 min
	Lucas Almeida Campos	Deferido	05/12/2018 - 14h50 min
	Romário Sales Pereira	Deferido	05/12/2018 – 15h30 min
	Tatiane Candida do Nascimento	Deferido	05/12/2018 - 16h10 min
	Tássia Brito Andrade	Deferido	05/12/2018 – 16h50 min

As entrevistas e a prova didática ocorrerão na:

- Unidade: Timóteo Departamento de Computação e Construção Civil (DCCTIM), Sala de Línguas, Bloco B
- Endereço: Rua Dezenove de Novembro, 121, Centro, Timóteo/MG CEP 35180-008 Telefone: (31) 3845-4605

ENTREVISTA

Informações Importantes:

- Os candidatos devem apresentar original e cópia da documentação que comprove a titulação (graduação e demais títulos), produção técnica e experiencia profissional, informada no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento original ficará com a banca. Não é necessário qualquer tipo de autenticação.
- 2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
- 3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.

- 4. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o termino do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
- 5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extraclasse, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
- 6. A disponibilidade de cada candidato deverá ser informada na entrevista.

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

- 1. Plano de aula (5 pontos);
- 2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
- 3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
- 4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
- 5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
- 6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

Tema para a prova didática: Impermeabilização predial

Tempo para prova didática: 20 minutos de exposição e 10 minutos para discussão e entrevista.

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Recursos disponíveis: Quadro branco e projetor multimídia. Não será permitido o uso de recursos didáticos além dos fornecidos pela Banca Examinadora.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de	Nome	Situação	Justificativa
conhecimento			
Instalações	Anna Marys Saraiva Ferreira	Indeferida	O candidato não atende ao item 1.0 do Edital
Prediais;	Bruno Canuto de Souza Alves	Indeferida	O candidato não atende ao item 1.0 do Edital
Saneamento	Cinthia Brito Fonseca	Indeferida	O candidato não atende ao item 1.0 do Edital.
Básico;	Daniela Silva Pereira	Indeferida	O candidato não atende ao item 1.0 do Edital.
Planejamento e	Filipe Henrique Fernandes da Costa	Indeferida	O candidato não atende ao item 1.0 do Edital.
Orçamento de	Ivana Cecília Ataíde Bicalho	Indeferida	O candidato não atende ao item 1.0 do Edital.
Obras;	Jéssica Alves Carneiro	Indeferida	O candidato não atende ao item 1.0 do Edital.
Tecnologia das Construções.	Mayara Roberta de Castro	Indeferida	O candidato não atende ao item 1.0 do Edital.

1	Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi la
ľ	Profa. Evandro Tolentino (Presidente)
i	Assinatura:
1	Prof. Alisson Pinto Chaves (Titular)
i	Assinatura:
1	Prof. Cristina da Rocha Alves (Titular)
,	Assinatura: